



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício N ° 5.563/2024 – DCO
AOVJ

João Pessoa, 30 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Tribunal Regional do Trabalho
Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n – Centro
58.013-260 – João Pessoa/PB.

Senhor Desembargador,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 11.946/2024, de autoria da Deputada **CAMILA TOSCANO**, propondo que seja consignado na ata dos nossos trabalhos Voto de Aplausos pela criação do Programa Emprega Margaridas.

(Requerimento em anexo)

REQUERIMENTO N.º 11.946 /2024

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa **“Voto de Aplaوسos”** ao Tribunal Regional do Trabalho, por meio do seu Presidente, Des. Thiago de Oliveira Andrade, pela criação do Programa Emprega Margaridas.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à homenageada no seguinte e-mail: gdta@trt13.jus.br.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Emprega Margaridas é uma iniciativa do Tribunal do Regional do Trabalho da 13ª Região - TRT13, por meio da com Assessoria de Projetos Sociais e Promoção dos Direitos Humanos – Aspros, tendo o objetivo de promover formação humanizadora e técnica, bem assim o encaminhamento para a aprendizagem profissional digna e a empregabilidade. Tem como público prioritário meninas e mulheres quilombolas ou pertencentes às comunidades periféricas marcadas por altos índices de vulnerabilidade social, em João Pessoa e cidades do interior da Paraíba que sediam varas do TRT13.

As margaridas são meninas e mulheres negras, periféricas e com trajetórias de vida marcadas pela superação das adversidades. Assim como as margaridas podem ser brancas, amarelas ou azuis, as mulheres integrantes deste Projeto também são diversas. Muitas são pertencentes a povos e comunidades tradicionais, que buscam se aquilombar de diferentes formas, resistindo as diversas experiências de discriminação étnico-racial. A oportunidade de aprender, de ser encaminhada a uma vaga de trabalho, de ser contratada... Por meio da educação humanizadora e técnicoprofissionalizante, um jardim de oportunidades é produzido a partir das conquistas individuais, mas que ao serem vivenciadas e noticiadas, tornam-se coletivas. Para o TRT13 cada margarida importa, uma vez que juntas formam em si, um jardim de esperança de dias melhores, um jardim de oportunidades.

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

Ex positis, iniciativas nobres e pujantes desta qualidade devem ser louvadas e aplaudidas por esta Casa Legislativa para que sirva de exemplo à população paraibana e, por isso, apresentamos este Voto de Aplausos e contamos com o apoio dos colegas parlamentares para sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 25 de março de 2024.



Camila Toscano
Deputada Estadual – PSDB